



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2212

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Editais	8
Edital de Audiência Pública	8
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	23
Outros Atos	23
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Licitações e Contratos	27
Aviso de Contratação Direta	27
Despacho de Julgamento	27
Atas de registro de preço	29
Poder Legislativo	33
Atos Legislativos	33
Atos de Mesa	33



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 176, de 17 de setembro de 2024

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, e nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 713.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
17.122.0046.2.125 - 004
Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 20.000,00
Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS
17.122.0046.2.125 - 008
Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da

administração indireta
Valor - R\$ 25.000,00
Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00 Amortização da Dívida
4.6.90.00 Aplicações Diretas
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada
28.843.0047.0.005 - 024
Op. Especial 0.005 - Amortização da Dívida Pública - Saev
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 15.000,00
Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS
17.512.0046.2.129 - 034
Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 38.000,00
Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17.122.0046.2.130 - 049
Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 15.000,00
Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços - P. Jurídica
17.122.0046.2.130 - 054
Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 130.000,00
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.13 Obrigações Patronais
17.512.0046.2.132 - 061
Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do



Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços - P. Jurídica

17.512.0046.2.132 - 067

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 250.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao Distrito Federal

3.3.32.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

18.541.0046.2.133 - 077

Atividade 2.133 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 45.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais

18.541.0046.2.134 - 085

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços - P. Jurídica

18.541.0046.2.134 - 089

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 150.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º

será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II no valor de R\$ 113.000,00 que trata do excesso de arrecadação considerando a tendência do exercício e nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 600.000,00 que resulta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a saber:

Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 Aplicações Diretas

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0047.0.005 - 022

Atividade 0.005 - Amortização da Dívida Pública - Saev
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 280.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 Aplicações Diretas

3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

28.843.0047.0.005 - 023

Atividade 0.005 - Amortização da Dívida Pública - Saev
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 280.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.122.0046.2.130 - 052

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 40.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da SAEV Ambiental

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

LEI Nº 7 177, de 17 de setembro de 2024

(Dá nova redação à Lei nº 7.168, de 23 de julho de 2024, que Institui o Regime de Adiantamento no Município de Votuporanga)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.168, de 23 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

“ Art. 4º

§ 1º Considerar-se-á despesas extraordinárias ou urgentes, previstas no inciso I, aquelas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e cujo o não atendimento imediato possa acarretar prejuízo ao erário ou interromper a prestação de serviços públicos essenciais e inadiáveis, não podendo essas ultrapassar o valor referente a 220 UFGs por comprovante, sendo vedado o fracionamento; (NR)

§ 2º As despesas efetuadas distantes da sede do Município, de que trata o inciso II, terão como limite 500 UFGs por solicitação; (NR)

§ 3º As que custeiem viagens de servidores e eventuais agentes públicos a serviço do Município, de que trata o inciso III, deverão respeitar os limites impostos por decreto regulamentador ou ato da Mesa;

§ 4º Considerar-se-á despesas miúdas e de pronto pagamento, previstas no inciso IV, as despesas com materiais ou serviços para a elaboração de serviços administrativos e uso imediato, desde que de pequeno valor e quantidade, que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e não sejam superiores a 100 UFGs, por comprovante, sendo vedado o fracionamento;

§ 5º Nos casos em que as despesas extraordinárias ou urgentes se referirem à compra de insumos ou medicamentos, quando caracterizada a urgência do atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer saúde dos atendidos pelo o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) ou que sejam decorrentes de uma ordem judicial, os valores dessas despesas deverão respeitar os limites, por comprovante, de 520 UFGs, sendo vedado seu fracionamento; e

§ 6º Os limites previstos nos parágrafos anteriores deste artigo, não se aplicam à Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga (SAEV Ambiental), a qual terá seus

valores dispostos em regulamento próprio, respeitado o limite imposto pelo § 2º, do art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Art. 2º O caput do art. 18 da Lei nº 7.168, de 23 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Caberá às áreas responsáveis pelo empenho verificar, antes de registrá-lo, se todas as disposições orçamentárias foram cumpridas. (NR)”

Art. 3º O inciso III, do art. 36 da Lei nº 7.168, de 23 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 36 .

III - não tendo sido aprovadas as contas, será seguida a orientação determinada pelo Ordenador de Despesa de cada órgão, em seu despacho final, que terá como base o parecer exarado pela Chefia Imediata e Secretário Municipal. (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 178, de 17 de setembro de 2024

(Autoriza o Poder Executivo desafetar área institucional, passando de uso comum do povo para bem dominical, objetivando alienação ao proprietário lindeiro, e determina a forma de pagamento e da utilização dos recursos)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a área institucional (equipamento urbano), objeto da matrícula nº 44.144, localizada no Loteamento Conjunto



Habitacional Sonho Meu, passando de uso comum do povo para bem dominical, contendo as seguintes medidas e confrontações:

IMÓVEL

Localização: Rua Aparecido Felício de Castro, lado par

Loteamento: Conjunto Habitacional Sonho Meu

Cadastro: SO.12.13.13.14

Área: 78,05m²

Matricula: 44.144

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: “Tem início em um ponto localizado no alinhamento predial da Estrada Municipal João Costa Ramos, confrontando com o cadastro municipal SO.12.13.13 Lote 13; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Municipal João Costa Ramos, na distância de 2,52 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue em curva na confluência da Estrada Municipal João Costa Ramos com a Rua Aparecido Felício de Castro, no desenvolvimento de 15,77 metros até outro ponto; daí segue em reta no alinhamento predial da Rua Aparecido Felício de Castro, na distância de 5,11 metros até outro ponto; daí, finalmente, deflete à direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.12.13.13 Lote 13, na distância de 18,82 metros até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 78,05 metros quadrados. “

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel acima descrito com a finalidade de gerar receita de capital para investimentos nas áreas da educação, saúde, cultura, lazer, esportes, infraestrutura urbana e obras em geral no Município.

Art. 3º A alienação será feita mediante venda direta ao proprietário lindeiro, por preço nunca inferior ao da avaliação, em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimo de 0,5% (meio por cento) de juros por parcela ou com desconto de 15% (quinze por cento), para pagamento à vista.

Parágrafo único. Será concedido a qualquer tempo, desconto pelo pagamento antecipado de todas as parcelas vincendas, na razão de 0,5% (meio por cento) por parcela.

Art. 4º A escritura definitiva somente será lavrada após a quitação integral do valor do imóvel.

Art. 5º O agrupamento da área ao lote lindeiro, deverá ser feito imediatamente após cumpridas as exigências dispostas no artigo 4º.

Art. 6º O não agrupamento da área, citada no art. 1º desta Lei, ao lote lindeiro, acarretará no encravamento do imóvel.

Parágrafo único. O não atendimento ao que dispõem os artigos 5º e 6º desta Lei, acarretará na reversão do imóvel alienado ao patrimônio público.

Art. 7º As custas referentes aos projetos urbanísticos, correrão por conta do adquirente lindeiro.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento anual, complementadas se

necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Decretos

DECRETO Nº 17 805, de 17 de setembro de 2024

(Designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais, nos termos do Capítulo VII da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, em especial o art.142, conforme abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

I – Controladoria Geral:

a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida, matrícula nº 45810/3;

b) Suplente: Ana Paula da Silva Marcondes, matrícula nº 50768/2;

II – Procuradoria Geral:

a) Titular: Arthur Denny Gonzales Sábio, matrícula nº 63835/2;

b) Suplente: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, matrícula nº 48496/1;

III - Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Maria Vanilse Santana Branquinho, matrícula nº 60160/1;

b) Suplente: Fábio Raimundo Gomes, matrícula nº 83767/1;

IV- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Titular: Danitielei Gonçalves dos Santos Peres,



matrícula nº 62588;

b) Suplente: Matheus Gabriel Saraiva, matrícula nº 71295;

V - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Titular: Fernando César Caetano da Silva, matrícula nº 63860/2;

b) Suplente: Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718/1;

VI - Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366/2;

b) Suplente: Giovana Raíssa Souza dos Santos, matrícula nº 68594/2;

VII - Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Daiani Biliazzi Santos de Lima, matrícula nº 48178/2;

b) Suplente: Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65948/1;

VIII - Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565/1;

b) Suplente: Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008/1;

IX - Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil:

a) Titular: Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, matrícula nº 47120/2;

b) Suplente: Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670;

X - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Silmara de Paula Adolfo, matrícula nº 74086/1;

b) Suplente: Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686/1;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536/1;

b) Suplente: Andréa Penha Gregório Vasconcelos, matrícula nº 45411/1;

XII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

a) Titular: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190/2;

b) Suplente: Andressa Aparecida Moraes, matrícula nº 66675/1;

XIII - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Túria Cristina Figueira, matrícula nº 37982/1;

Suplente: Rodrigo Brandão de Freitas, matrícula nº 62936;

XIV - Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Natalia Maria Pozzobon Figueira da Costa, matrícula nº 82520/1;

b) Suplente: Marianne Schiavelli Marinho Leal, matrícula nº 82082/1;

XV - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Silvana Marta Rodrigues Silva, matrícula nº 48143-3;

b) Suplente: Pricilla Lariane Lui, matrícula nº 49824.;

XVI - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

a) Titular: Luany Calegari Benini, matrícula nº 65412/4;

b) Suplente: Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260/1;

XVII - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a) Titular: Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463/1;

b) Suplente: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161/1.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.187, de 02 de dezembro de 2002 e Decreto nº 16.968, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 806, de 17 de setembro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Julicia Cristina de Souza, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Julicia Cristina de Souza, matrícula nº 75133, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17



de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 808, de 17 de setembro de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.692.000,00, autorizado pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Executora: 01 - Procuradoria Geral do Município

03.092.0012.2037.0000 - Coordenadoria das Políticas da PGM

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 220.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 55.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento

04.122.0019.2066.0000 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 224.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2075.0000 - Realização da Assistência à

Saúde na Atenção Básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 715.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0023.2085.0000 - Vigilância Epidemiológica e

Ambiental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 294.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de

Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de

Assistência Social

08.244.0038.2106.0000 - Estruturação da Rede

Socioassistencial de Proteção Social Básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 111.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de

Planejamento e Habitação

Unidade Executora: 03 - Departamento de

Geoprocessamento

04.127.0015.2146.0000 - Manutenção do

Departamento de Geoprocessamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa



Jurídica

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 73.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2024, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2024, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária

da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Data – 19 de setembro de 2024 – quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA nº 003/2024 - Processo nº 134/2024
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Reforma do Centro Social Urbano (CSU) "Profª Antônia Bortolaia Brevigliéri", neste Município de Votuporanga/SP.
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa A.F. FERNANDES AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 07.170.894/0001-07, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.
VICTOR GAZETTI RODRIGUES - Agente de Contratação – 16/09/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024 - PROCESSO Nº 279/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos para os setores de Conservação de Vias e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS L o item 1, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 3, com o valor de R\$ 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.318,00 (vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais). ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CAMILLA DALL'IGNA ME o item 2, com o valor de R\$ 9.207,46 (nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.207,46 (nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 45.525,46 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 067/2024
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de radiografia panorâmica, necessários para a especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, durante o período de 12 (doze) meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CLINICA DE TOMOGRAFIA ODONTOLOGICA LF LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 13/09/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024 - PROCESSO Nº 306/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para competições e aulas de natação promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/10/2024.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Locador: VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Itacolomi, nº 3540, Vila Marin, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações do Procon e Ouvidoria Geral do Município.
Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de setembro de 2024, ou seja, até o dia 19 de setembro de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para R\$ 4.179,90 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 50.158,80 (cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Dispensa de Licitação nº 080/2023 - Processo nº 345/2023. Assinatura: 16 de setembro de 2024.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/09/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
124	001.004.217	UND	230	Pasta percalux (pasta catálogo), capa dura, com 50 plásticos.	ACP	15,04	3.459,20

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - A. Valor global: R\$ 3.429,20 Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
4	001.004.137	UND	2155	Apontador de lápis, plástico rígido transparente, com depósito, tamanho 6 x 2,4 x 1,4mm. Produto certificado pelo INMETRO, 1ª linha.	GATTE KIDS	0,55	1.185,25
15	001.004.356	UND	1500	Caderno de desenho grande espiral SEM folha de seda, formato 275x200mm. 48 folhas	PANAMERICANA	3,38	5.070,00
17	001.052.160	UND	5020	Caderno de linha brochura, pequeno, capa dura, 20x14,5cm, com 96 folhas.	JANDAIA	3,42	17.168,40
21	001.004.168	UND	2599	Caixa de papelão para arquivo morto, tamanho 14x25x36cm.	GOODIE	1,95	5.068,05
22	001.004.378	UND	714	Caixa plástica, tipo polionda, para arquivo morto, com cabeçalho, formato: 350x130x250mm.	POLIBRAS	4,27	3.048,78
31	001.004.168	UND	8178	Caneta esferográfica cristal, cor AZUL, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, Com selo do INMETRO.	MAKE+	0,49	4.007,22
32	001.004.378	UND	6048	Caneta esferográfica cristal, cor PRETA, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo do INMETRO.	MAKE+	0,49	2.963,52
33	001.004.168	UND	943	Caneta esferográfica cristal, cor VERMELHA, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo do INMETRO.	MAKE+	0,49	462,07
50	001.004.921	UND	1887	Cola branca lavável não tóxica com 110g, composição: Plástico. Lavável, solúvel e atóxica. Contendo na embalagem de forma legível: Validade do produto, Selo INMETRO, dados do fabricante. Embalada em frasco com tampa de difícil remoção evitando desperdício do produto e com sobre tampa tipo protetor/dosador no bico ejetor. Produto de 1ª linha.	PALHACINHO	1,74	3.283,38
53	001.004.215	UND	1000	Cola especial para trabalhos artesanais e decorativos em EVA e similares, tubo com 90 gramas.	ZAZ TRAZ	3,10	3.100,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
68	001.004.479	FL	6230	EVA - atóxico, lavável, emborrachado, não perecível e textura homogênea, suporta temperatura até 170°C (informação destacada no rótulo), podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar, produzido com selo do INMETRO, medindo 60cmx40cmx2mm, cores variadas: verde citrico, verde musgo, verde exército, verde grama, verde limão, verde bandeira, roxo, bege, rosa claro, rosa escuro, pele, azul royal, azul petroleo, azul claro, amarelo, amarelo claro, lilás, marron, pink, caramelo, branco, laranja, cinza, vermelho, salmão e preto.	MAKE+	1,40	8.722,00
70	001.029.420	RL	1310	Fita adesiva crepe branca, com boa aderência e resistência mecânica, medindo 19mm de largura x 50m de comprimento, com superfície impregnada de substância adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão, aceitar escrita a tinta, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	KORETECH	2,90	3.799,00
72	001.004.689	RL	348	Fita adesiva polipropileno marrom, para embalagem, com boa aderência e resistência mecânica - medindo 48mm de largura x 45m de comprimento, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	MASTERPEL	2,40	835,20
91	001.004.122	CX	4000	Lápis de cor para uso escolar, fabricado com madeira 100% reflorestada, sextavado, fácil de apontar e grafite resistente com cores vivas para desenhar, tamanho 17,5cm; com selo INMETRO, caixa com 12 cores.	GREENCASTLE	4,30	17.200,00
97	001.004.209	CX	4000	Massa para modelar - base de cera, para trabalhos de modelagem, produto não tóxico, caixa/estojo com 12 unidades em cores variadas. Composição básica: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Produto de 1ª linha, com selo do INMETRO. Embalagem constando prazo de validade.	MAKE+	2,41	9.640,00
121	001.004.134	UND	277	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com visor.	FRAMA	10,95	3.033,15
125	001.052.536	UND	2800	Pasta plástica transparente em L tamanho A4, de polipropileno, formato 220x305mm, com espessura mínima de 0,20 micras.	ACP	0,46	1.288,00
139	001.028.405	UND	410	Pistola elétrica para aplicar cola - bico fino.	GATTE	9,20	3.772,00
140	001.019.570	UND	52	Pistola elétrica para aplicar cola - bico grosso.	GATTE	13,60	707,20
142	001.060.535	UND	136	Plástico para plastificadora à quente, tipo pouch film, alta transparência, com brilho, proteção UV, prova d'água, tamanho a4 (220 x 307mm), espessura de 125 micras/0.05mm, unida por um dos quatro lados, pacote com 100 folhas.	LASSANE	63,00	8.568,00
144	001.064.074	PC	352	Refil de cola quente, fino - pacote com 01 kg.	MAKE+	27,50	9.680,00
145	001.019.576	PC	152	Refil de cola quente, grosso - pacote com 01 kg.	MAKE+	27,50	4.180,00
156	001.004.175	CX	1200	Tinta guache lavável, atóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, cores sortidas - caixa com 6 unidades de 15 ml cada, embalado em frasco transparente com tampa de rosca, contendo prazo de validade, selo INMETRO e informativo de não recomendável para menores de 3 anos e não recomendável para uso na pele.	MAKE+	2,70	3.240,00

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - B. Valor global: R\$ 120.021,22 Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
5	001.052.205	PC	350	Balão (Bexiga) nº 7, diversas cores, pacote com 50 unidades.	HAPPY DAY	4,80	1.680,00
9	001.052.540	UND	88	Bobina para calculadora, 57mm x 30m, 1ª linha.	PERSONALIZE	1,76	154,88
10	001.059.568	BOB	76	Bobina térmica para impressora de senhas, medidas 57 mm x 40metros de comprimento.	AUTOPEL	4,00	304,00
11	001.004.685	UND	8580	Borracha branca, macia para apagar grafite sem borrões, tamanho 32x22x7mm, produto com selo do INMETRO, contendo na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MASTERPRINT	0,29	2.488,20
14	001.004.252	UND	240	Caderno brochurão com 80 folhas, formato 200x275mm.	JANDAIA	5,30	1.272,00
20	001.052.541	UND	257	Caderno espiral pequeno, capa flexível, com pauta, 48 folhas, formato: 200mm x 140mm.	RENOVO	1,80	462,60
23	001.004.407	UND	67	Calculadora de mesa, sem sinal sonoro, com 8 dígitos e tecla ligar/desligar, medidas aproximadas 13 x 8 cm.	HOME E MORE	9,70	649,90
38	001.052.112	PC	203	Capa e contracapa p/ encadernação - pct com 100 unidades perfazendo 50 capas e 50 contracapas.	TECKLINE	41,00	8.323,00
39	001.004.502	UND	9048	Cartão de Ponto Mensal, tamanho 86x180mm, gramatura 240g/m² (referência 6807-2), 1ª linha.	SÃO CARLOS	0,29	2.623,92
41	001.004.388	FL	410	Cartolina comum, cores variadas, gramatura 150m/m², formato 500x660mm.	ALOFORM	0,62	254,20
47	001.004.684	FR	162	Cola branca extra, adesivo a base de PVA, qualidade para profissionais, indicado especialmente para colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados plásticos e materiais porosos em geral. Composição: emulsão aquosa de polímero vinílico. Embalado em frasco de 1kg, com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto 1ª linha.	PIRATININGA	14,80	2.397,60
48	001.004.155	FR	77	Cola branca extra, adesivo a base de PVA, rótulo azul - qualidade para profissionais - indicado especialmente para colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados plásticos e materiais porosos em geral. Composição: emulsão aquosa de polímero vinílico. Embalado em frasco de 500g, com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto, 1ª linha.	PIRATININGA	8,80	677,60



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
55	001.004.161	PC	234	Elástico de borracha nº 18 para dinheiro; resistente, pacote com 100g, 1ª linha.	MAMUTH	2,30	538,20
57	001.004.260	UND	529	Envelope saco, Kraf Ouro, formato: 250mmx353mm, gramatura 80g/m².	IPE PAPER	0,45	238,05
58	001.004.856	UND	4420	Envelope saco; 80g/m2; 230x325mm; amarelo; sem timbre e com aba; 1ª linha.	IPE PAPER	0,38	1.679,60
59	001.004.518	UND	370	Envelope tipo saco, amarelo, tamanho 20x28, sem timbre.	IPE PAPER	0,29	107,30
62	001.004.381	UND	94	Estilete 9mm - lâmina estreita e resistente, com sistema de quebra, corpo plástico resistente com trava, 1ª linha.	MASTERPRINT	0,84	78,96
63	001.004.164	UND	187	Estilete 18mm - lâmina larga e resistente, com sistema de quebra, corpo plástico resistente com trava, 1ª linha.	GOAL	1,04	194,48
64	001.004.119	UND	75	Etiqueta adesiva papel couche branco 100 x 50mm, 1 carreira - Bobina com 670 etiquetas.	GRESPLAN	32,40	2.430,00
65	001.004.504	FL	1717	Etiqueta INK JET + LASER (25,4x66,7mm), branca, com três colunas/folha.	COLACRIL	0,80	1.373,60
66	001.052.252	FL	901	Etiqueta adesiva, branca, tamanho 12,7x44,45mm, com 4 colunas/folha (folha).	COLACRIL	0,44	396,44
67	001.052.253	FL	2000	Etiqueta adesiva, branca, tamanho 50,8x101,6mm, com 2 colunas/folha (folha).	COLACRIL	0,99	1.980,00
69	001.004.265	UND	177	Extrator de grampo, tipo espátula, simples, metal niquelado, 1ª linha.	WIN PAPER	1,30	230,10
80	001.004.115	TB	15	Grafite para lapiseira 0,5mm - HB; composição: grafite e óleo; produto não perecível com 0,5 mm de diâmetro e 60mm de comprimento, tubo com 12 grafites; 1ª linha.	CLASSE	0,41	6,15
81	001.004.104	TB	15	Grafite para lapiseira 0,7mm - 2B, B ou HB; composição: grafite e óleo; produto não perecível; comprimento 60mm; tubo com 12 grafites; 1ª linha.	ADECK	0,41	6,15
85	001.004.987	UND	35	Grampeador tipo alicate, estrutura metálica, cabo anatômico, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, capacidade de carga de no mínimo 100 grampos 26/6, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, pintura epóxi ou cromada, primeira linha.	FUTURO	16,80	588,00
86	001.052.543	CX	374	Grampo aço cobreado 26/6, com proteção contra oxidação, indicado para grampear até 20 folhas (papel 75g/m2), caixa com 5000 unidades.	FUTURO	3,99	1.492,26



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
88	001.052.544	CX	253	Grampo para pasta tipo trilho (macho/fêmea), distância da furação 80mm, fabricado em aço revestido anti-ferrugem, comprimento da haste 50mm, capacidade para prender até 300 folhas de papel 75 g/m ² , primeira linha, caixa com 50 unidades.	YINS PAPER	8,00	2.024,00
93	001.004.173	UND	57	Livro de Atas, 50 folhas, 206 x 300mm.	SIDGRAPH	7,64	435,48
94	001.004.124	UND	84	Livro de Atas, 100 folhas, 206 x 300mm.	SIDGRAPH	10,70	898,80
101	001.004.045	PC	209	Papel 100% reciclado, para corte, colagem e montagem, tamanho A4, gramatura 85g/m ² , pacote com 45 folhas em 8 cores diversificadas, não tóxico.	USAPEL	7,74	1.617,66
103	001.004.179	FL	408	Papel cartão formato 50x66cm, cores primárias.	SCRITY	0,96	391,68
104	001.052.429	FL	816	Papel color set 120 gr; colorido; folha com medidas aproximadas: 48 cm x 66 cm; 1ª linha.	SCRITY	0,74	603,84
105	001.004.262	MT	1605	Papel contact - laminado em PVC auto-adesivo, transparente, protegido no verso com papel siliconado contendo demarcadores quadriculados (numérico, abecedário e desenhos), com as seguintes informações: 6 dicas de como utilizar, dicas de conservação e como proceder após aplicação, apresentação em rolo medindo 25mx45cm.	FUTURO	2,08	3.338,40
106	001.004.193	FL	408	Papel crepon, formato 48x200cm - cores diversas.	ARTFLOC	0,99	403,92
110	001.004.250	FL	300	Papel Paraná, gramatura 120g/m ² , formato 80 x 100cm.	JUSSARA	4,70	1.410,00
112	001.004.417	PC	19	Papel sulfite A3 (297x420mm), Ultra branco - gramatura 75g/m ² - Alcalino - pacote com 500 folhas.	IMPRESS	52,56	998,64
113	001.052.206	PC	772	Papel sulfite A4, Diplomata, branco, (210x297mm), gramatura 180g, pacote com 50 folhas, papel especial superfície lisa acetinada, mais encorpado e branco, torna mais nobre a impressão, maior destaque as cores impressas, compatível com impressoras laser, ink jet, copiadoras; secagem rápida, ideal para confecção de folders, cartões, certificados, convites, diplomas, folhetos, fichas e embalagens.	MASTERPRINT	11,60	8.955,20
116	001.052.545	PC	74	Papel sulfite, gramatura 120g, tamanho A4 (210x297mm) - pacote com 50 folhas.	PAUTA BRANCA	7,60	562,40



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
120	001.004.878	UND	30	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com visor, 1ª linha.	DAC	12,60	378,00
122	001.004.135	UND	3091	Pasta de papelão com elástico, tamanho ofício, diversas cores.	ICL	1,67	5.161,97
123	001.004.106	UND	2704	Pasta de papelão com grampo de trilha, tamanho ofício, diversas cores.	ICL	1,60	4.326,40
126	001.004.085	UND	1030	Pasta polionda 3,5cm, tamanho ofício, diversas cores.	ALAPLAST	3,39	3.491,70
127	001.004.359	UND	981	Pasta polionda 5,5cm, tamanho ofício, diversas cores.	POLIBRAS	3,80	3.727,80
128	001.004.236	UND	5976	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, com haste plástica removível, visores e etiquetas brancas com 6 espaços para encaixe.	ICL	2,50	14.940,00
131	001.052.546	UND	45	Perfurador para papel, 2 furos, grande, em metal com apoio plástico, para perfurar até 40 folhas de papel 75g/m ² , com pinos perfuradores e molas em aço; dimensões aproximadas do produto: 12 x 13,5 x 10,5cm, sendo as dimensões do furo de 6mm e distância dos furos de 80mm; 1ª linha.	LYKE	32,90	1.480,50
133	001.009.428	PC	824	Pilha alcalina tamanho AAA (palito), sem adição de mercúrio, padrão qualidade nacional, pacote com 2 unidades.	MAXPRINT	2,64	2.175,36
134	001.004.309	UND	510	Pincel atômico fino, ponta de poliéster ou feltro redonda, cores variadas (com resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, água e aditivos).	FUTURO	0,97	494,70
143	001.004.223	UND	50	Prancheta tamanho ofício de duratex, com prendedor metálico.	FAÇA FÁCIL	3,80	190,00
146	001.004.090	UND	3206	Régua de plástico transparente, com 30 cm de comprimento, 1ª linha.	MAXCRIL	0,59	1.891,54
147	001.004.256	UND	43	Ribbon cera preto 110mm x 74 metros de comprimento, para zebra 2844.	GRESPLAN	8,79	377,97
149	001.005.368	UND	86	Teclado para computador conexão USB, padrão ABNT2, cor preta, padrão slim (teclas baixas).	MULTILASER	28,00	2.408,00
150	001.004.314	UND	2176	Tesoura escolar/bolso 4 1/4' (tipo ponto vermelho), pontas arredondadas para maior segurança, com cabos anatômicos reforçados, para uso profissional, doméstico e escolar, fácil manuseio e conforto e resistência e durabilidade.	CLASSE	3,10	6.745,60



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
160	001.004.216	PT	207	Umificador de dedos - creme levemente perfumado. Dificulta a propagação de fungos e bactérias. Não tóxico, não mancha, econômico, não contém glicerina, composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática - Pote com 12g.	CARBRINK	1,34	277,38

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - C. Valor global: R\$ 102.334,13.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
3	001.012.005	UND	86	Aparelho telefônico com fio, função Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha, tom e pulse, posição mesa e parede, homologado pela Anatel.	Intelbras	63,27	5.441,22

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - D. Valor global: R\$ 5.441,22.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
30	001.052.071	UND	1102	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor AZUL; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	CIS	3,94	4.341,88
34	001.004.951	UND	810	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor PRETA; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	CIS	4,89	3.960,90
109	001.052.290	PC	612	Papel para impressão de fotos A4, 210x297mm, 180g/m2, tipo glossy, branco alto brilho com qualidade fotografica, para impressora Jato de tinta, impressão fotografica com maxima resolução e qualidade, embalagem reciclavel de papel grosso, com saco plástico protetor, pacote contendo 50 folhas.	NOVA	15,28	9.351,36
132	001.009.860	PC	604	Pilha alcalina tamanho AA (pequena), sem adição de mercúrio, padrão qualidade nacional, pacote com 2 unidades.	ELUX	3,24	1.956,96
157	001.052.548	UND	20	Tinta para carimbo, a base de água, para uso em carimbo auto entintados, cor preta, embalagem com 40ml.	JAPAN	6,29	125,80



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
158	001.052.547	UND	3	Tinta para carimbo, a base de água, para uso em carimbo auto entintados, cor vermelha, embalagem com 40ml.	JAPAN	4,99	14,97
159	001.068.006	MT	5200	TNT cor lisa, 100% polipropileno, cor a definir, gramatura 80g, medida aproximada da altura: 1,40m, 1ª linha.	SF	1,09	5.668,00

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - E. Valor global: R\$ 25.419,87.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
119	001.004.074	PC	8436	Papel sulfite extra branco, gramatura 75g, tamanho A4 (210x297mm), produzido com celulose, embalado em pacote com 500 folhas.	ECO PREMIUM	20,89	176.228,04

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - F. Valor global: R\$ 176.228,04.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.052.539	UND	133	Almofada para carimbo com tinta nº 3 - dimensões mínima da almofada 10,6 x 6,8cm. Composição: tampa metálica, resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes e aditivos. Indicado para carimbos de uso em papéis e derivados não plastificados. Produto com selo do INMETRO. Embalado individualmente em saco plástico hermeticamente fechado para evitar ressecamento, além da caixa de papelão para total proteção do produto. Contendo na embalagem os dados do fabricante e a validade do produto, cores a definir.	MASTERPRINT	5,00	665,00
2	001.004.379	UND	153	Apagador para quadro branco, tipo modelo 150-N, com pegador de plástico tipo estojo com três divisões internas e almofada de EVA e feltro, composição básica: resina termoplástica, EVA e feltro. Produto com selo do INMETRO. Modelo com opção para substituir almofada. medida aproximada do pegador: 15x6x4cm. medida aproximada da almofada: 14,5x5,5x2cm, 1ª linha.	CARBRINK	13,50	2.065,50
6	001.004.228	RL	19	Barbante 100% de algodão cru nº 8, 4/8, rolo com 250g.	PIRATININGA	7,10	134,90
7	001.004.438	RL	100	Barbante 100% de algodão cru nº 8, 4/8, rolo com 700 gramas, primeira linha.	PIRATININGA	19,51	1.951,00
36	001.004.242	CJ	1500	Caneta hidrográfica - para uso escolar, tamanho 15,5cm incluindo a tampa (modelo gigante), estojo tipo envelope em plástico transparente com alça e selo adesivo "abre fecha", contendo 12 cores brilhantes. Com grande pavio e todas as cores do arco íris. Artigo de 1ª linha, com tampa antiasfixiante e vedação adequada. Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Produto com selo INMETRO, constando na embalagem: dados do fabricante e validade do produto.	ONDA	5,50	8.250,00
40	001.004.145	FL	110	Cartolina comum - branca - gramatura 150g/m², formato 500x660mm.	CHAMBRIL	0,60	66,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
44	001.004.151	CX	104	Clips nº 4/0, fabricado com arame de aço níquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	19,00	1.976,00
46	001.004.153	CX	100	Clips nº 8/0, fabricado com arame de aço níquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	17,80	1.780,00
49	001.004.156	FR	214	Cola branca lavável não tóxica com 90g, composição: Acetato de polivinila. Contendo na embalagem de forma legível: Validade do produto, Selo INMETRO, dados do fabricante, Embalada em frasco com tampa de difícil remoção evitando desperdício do produto e com sobre tampa tipo protetor/dosador no bico ejetor. Produto de 1ª linha.	PIRATININGA	1,36	291,04
51	001.004.397	PT	500	Cola com glitter, pote com 23g, não toxica, soluvel em água, para colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel cartão e cartolina, composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol, produto com selo do IMETRO, cores variadas, 1ª linha.	PIRATININGA C/1	2,55	1.275,00
56	001.004.264	UND	4106	Envelope ofício, branco, tamanho 11x22cm.	SCRITY	0,10	410,60
75	001.004.094	UND	5	Fita nylon para calculadora, composição: fita de nylon e tinta a base de óleos, plastificantes, anilinas e pigmentos, 13mm x 5m, 1ª linha.	MASTERPRINT	11,08	55,40
78	001.052.164	CX	500	Gizão de cera formato tipo jumbo, embalagem com 12 cores, produto com selo INMETRO, 1ª linha.	ALCALEX	2,85	1.425,00
87	001.004.278	CX	25	Grampo aço galvanizado 23/13, para grampeador profissional, caixa com 5000 unidades.	BRW	18,40	460,00
92	001.004.493	UND	21928	Lápis preto nº 2 para uso escolar/escritório, fabricado com madeira reflorestada, macia, fácil de apontar e grafite com resina resistente a quebra, produto com selo do INMETRO.	SERELEPE	0,24	5.262,72
98	001.005.334	UND	157	Mouse óptico, com scrool, conexão USB, resolução 800 dpi ou superior, comprimento mínimo de 11 cm, cor preto.	MULTILASER	9,65	1.515,05
99	001.004.694	UND	93	Mouse pad com gel. Apoio de punho para mouse com gel, previne a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a contração estática, com base anti-derrapante, com certificado de garantia, tamanho padrão, cor preta.	REFLEX	25,00	2.325,00
102	001.052.551	PC	210	Papel "casca de ovo", A4, branco, tamanho 210 x 297mm, gramatura 180g/m², pacote com 50 folhas.	USAPEL	14,50	3.045,00
111	001.004.273	FL	100	Papel Seda, formato 48 x 66cm - diversas cores.	VMP	0,21	21,00
115	001.052.075	PC	10	Papel sulfite A4, tamanho 210x297mm, gramatura 75g - em papel reciclado, pacote com 500 folhas.	JANDAIA	25,34	253,40
117	001.052.532	UND	70	Papel sulfite em bobina (rolo), tamanho 61cm x 50m, gramatura 90g/m2, para impressora plotter modelo HP Designjet 120.	VR PAPEIS	85,77	6.003,90
118	001.052.531	RL	15	Papel sulfite em bobina (rolo), tamanho 914mm x 50m, gramatura 90g/m2, para impressora ploter modelo Epson SureColor T5470M.	VR PAPEIS	174,00	2.610,00
130	034.001.454	UND	5	Perfuradora manual de papel para encadernação; capacidade de 15 folhas; totalmente em aço tratado e pintado a pó; área útil da mesa: 20cm x 37cm; área total da base: 30cm x 37cm; funções disponíveis: passo fundo 6mm furo redonda de 4mm; 1ª linha.	LASSANE	670,00	3.350,00
141	001.052.468	UND	34	Plástico para pasta catálogo, com 4 furos, tamanho 240 x 330 mm, médio, caixa com 1000 unidades, 1ª linha.	POLIBRÁS	126,00	4.284,00
151	001.004.297	UND	16	Tesoura de Picotar - Zig Zag, lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, medidas: 21cm - 8 1/2 - tipo ponto vermelho.	CLASSE LURS	26,50	424,00
153	001.004.083	FR	80	Tinta cor azul para almofada (carimbeira); composição: tinta a base de água, corantes, solventes e aditivos, frasco com 40ml.	CARBRINK	2,80	224,00
154	001.004.269	FR	56	Tinta cor preta para almofada (carimbeira); composição: tinta a base de água, corantes, solventes e aditivos, frasco com 40ml.	CARBRINK	2,80	156,80
155	001.004.343	FR	22	Tinta cor vermelha para almofada (carimbeira); composição: tinta a base de água, corantes, solventes e aditivos, frasco com 40ml.	CARBRINK	2,95	64,90

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - G. Valor global: R\$ 50.345,21.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12	001.004.685	UND	374	Borracha Plástica, uso geral, livre de látex (atóxica), não deixa resíduos, branca, com capinha protetora, medidas aproximadas 4,50cmx2,50cmx1,50cm.	DELETE	0,66	246,84
13	001.004.142	UND	120	Caderno brochura, pequeno, com pauta, 48 folhas, formato: 140mmx 202mm	NEOMUNDI	1,65	198,00
16	001.004.144	UND	120	Caderno de linha brochura, pequeno com 96 folhas, tamanho 202x144mm.	NEOMUNDI	2,90	348,00
18	001.052.141	UND	5020	Caderno de linha brochurão, capa dura, 20x27,5cm, com 96 folhas.	NEOMUNDI	6,50	32.630,00
19	001.004.167	UND	270	Caderno espiral grande, com pauta, 96 folhas, formato: 275mm x200mm.	NEOMUNDI	6,10	1.647,00
24	001.004.490	UND	1196	Caneta destaca texto amarela - cor brilhante, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO.	NEOMUNDI	0,69	825,24
25	001.004.394	UND	224	Caneta destaca texto azul - cor brilhante, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto - apresentação em caixa com 12 unidades.	NEOMUNDI	0,88	197,12
26	001.004.140	UND	224	Caneta destaca texto laranja - cor brilhante, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto - apresentação em caixa com 12 unidades.	NEOMUNDI	0,72	161,28
27	001.052.116	UND	224	Caneta destaca texto rosa - cor brilhante, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster; produto 1ª linha; não tóxico; com selo do INMETRO; constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto.	NEOMUNDI	0,68	152,32
28	001.004.877	UND	224	Caneta destaca texto roxa - cor brilhante, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto - apresentação em caixa com 12 unidades.	NEOMUNDI	1,20	268,80
29	001.004.491	UND	477	Caneta destaca texto verde - cor brilhante, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO.	NEOMUNDI	0,68	324,36
37	001.004.202	UND	1030	Caneta para retroprojeto, cores: preta, vermelha e azul, composição (resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes).	NEOMUNDI	1,26	1.297,80
71	001.004.243	RL	418	Fita adesiva dupla face 19mm de largura x 30m de comprimento, com boa aderência e resistência mecânica, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	NEOMUNDI	4,65	1.943,70



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
73	001.004.160	RL	1446	Fita adesiva polipropileno transparente (12mmx40m), com boa aderência e resistência mecânica, composto de filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 12mm de largura x 40m de comprimento, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	NEOMUNDI	0,70	1.012,20
74	001.004.266	RL	2160	Fita adesiva polipropileno transparente, para embalagem, com boa aderência e resistência mecânica - medindo 48 mm de largura x 45m de comprimento, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	NEOMUNDI	2,35	5.076,00
82	001.052.542	UND	18	Grampeador de grande capacidade, em aço, apoio da base em resina termoplástica, dimensões aproximadas: 279mm de comprimento, 68mm de largura e 20mm de altura em relação a base; fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	NEOMUNDI	40,00	720,00
83	001.052.243	UND	217	Grampeador de mesa pequeno, grampo 26/6, base medindo de 11cm a 13cm de comprimento, estrutura metálica, função para alfinetar e grampear, capacidade de no mínimo 20 folhas de papel 75g/m², pintura epóxi preta ou cromada.	NEOMUNDI	6,85	1.486,45
84	001.052.550	UND	70	Grampeador médio, estrutura metálica, base medindo de 15 a 18cm, para alfinetar e grampear, com pintura epoxi preta ou cromada, utilização para grampo 26/6, com capacidade para grampear 50 folhas no papel 75g/m2, 1ª linha.	NEOMUNDI	20,30	1.421,00
95	001.004.204	UND	4912	Marcador para quadro branco, tipo modelo WBM-7, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta de fibra, para escrever, desenhar e marcar em quadros laminados metalminico brilhante, constando na embalagem: dados do fabricante, lote e validade. Cor a definir.	NEOMUNDI	1,40	6.876,80
96	001.004.087	UND	210	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, cores azul, preta, vermelha e verde a definir.	NEOMUNDI	1,45	304,50
129	001.004.686	CX	12	Percevejo aço latonado dourado com brilho, caixa com 100 unidades.	BRW	2,15	25,80
148	001.004.091	UND	15	Suporte para fitas adesivas - com largura de 12,19 ou 25mm, ergonômico - corpo de plástico resistente, base antiderrapante, lâmina de aço inox, serrilhada com excelente corte, area frontal especialmente desenhada para facilitar o corte da fita - lâmina protegida para evitar acidentes. Carreteis para rolos grandes e pequenos. Produto de 1ª linha.	NEOMUNDI	15,00	225,00
152	001.052.070	UND	410	Tesoura Multiuso 8 1/2" (tipo ponto vermelho), bucha metálica, serrilha fina, cabo anatômico reforçado, modelo para uso profissional, doméstico e escolar, resistente e durável.	NEOMUNDI	4,00	1.640,00

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - H. Valor global: R\$ 59.028,21 .

Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TURN-O-MATIC

DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	001.052.131	BOB	575	Bobina em papel térmico para Relógio de Ponto, dentro dos padrões REP e portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); medindo 57mm x 300m, 1ª linha.	dml	21,90	12.592,50

Pregão Eletrônico nº 120 /2024 - Processo nº 254/2024 - i. Valor global: R\$ 12.592,50.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024 - PROCESSO Nº 307/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 044/2024 – Processo 303/2024, para Contratação da empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A. para transporte gratuito de eleitores em Votuporanga, no dia 06 de outubro de 2024, dia de Eleições Municipais, segundo Resolução TSE 23.736/2024.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Onde se lê: CNPJ: 59.965.038/0024-38.

Leia-se: CNPJ: 59.965.038/0001-41.

Valor: R\$ 9.812,29.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, a execução dos serviços de Revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 721.927,52 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Proc. Administrativo 10.063/2024 1Doc.

Concorrência nº 013/2023 - Processo nº 464/2023. Assinatura: 17 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 308/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado do prédio provisório para o novo prédio do CEMEI Ana Ferreira dos Santos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/09/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 017/2024

Ao décimo sétimo (17) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 13 de setembro de 2024, Ano IX, Edição nº 2209.

A sessão teve início às 09h05 (nove horas e cinco minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença dos membros e do Senhor Wanderley de Oliveira, interessado do Protocolo nº 1987/2024.

PROCOLO 1832/2024, DE: 14/08/2024 - REQUERENTE: ANTONIO VENETO LOPES - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: PODA DRÁSTICA DE ÁRVORE. INTERFERÊNCIA COM CERCA ELÉTRICA. SEGURANÇA PÚBLICA. CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCOLO 1987/2024, DE: 05/08/2024 - REQUERENTE: WANDERLEY DE OLIVEIRA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO. DILIGÊNCIA PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS. NOTIFICADO O INTERESSADO NESTA SESSÃO.

PROCOLO 2327/2024, DE: 05/08/2024 - REQUERENTE: EVANDRO MEQUI - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: PODA DRÁSTICA DE ÁRVORE. INTERFERÊNCIA COM FIAÇÃO ELÉTRICA. SEGURANÇA PÚBLICA. CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCOLO 2269/2024, DE: 18/07/2024 - REQUERENTE: ELEKTRO REDES S/A - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO TEMPESTIVO. FUNDAMENTADA NA ILEGITIMIDADE PASSIVA. SOLICITAÇÃO CONHECIDA. RECURSO PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCOLO 2270/2024, DE: 18/07/2024 - REQUERENTE: ELEKTRO REDES S/A - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO TEMPESTIVO. FUNDAMENTADA NA ILEGITIMIDADE PASSIVA. SOLICITAÇÃO CONHECIDA. RECURSO PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCOLO 2215/2024, DE: 15/07/2024 - REQUERENTE: TIAGO SIMONATO MOLINA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. APROVADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

Por fim, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta*, *Maurilo Pimenta de Morais*, *Wagner Hashimoto*, *Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h (dez horas) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 017/2024

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 017/2024, do dia 17 de setembro de 2024, com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 2.122/2024 (1Doc)	28/08/2024	ODAIR BILHA	Maurilo P. de Morais
PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 1987/2024 (1Doc)	05/08/2024	WANDERLEY DE OLIVEIRA	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
Protocolo 2215/2024 (1Doc)	15/07/2024	TIAGO SIMONATO MOLINA	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 562C-7288-E407-8998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 17/09/2024 10:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 17/09/2024 10:38:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 17/09/2024 10:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 17/09/2024 13:09:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 17:08:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/562C-7288-E407-8998>



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2173/2024

*Designa os servidores **RICARDO AUGUSTO SAVOINE** e **RODRIGO RUVINA PARISI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe da Divisão de Tratamento de Esgotos, portador do RG nº 30.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.xxx.xxx-52, como GESTOR e, **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2024, referente a Dispensa de Licitação n.º 19/2024, Processo n.º 54/2024, para a contratação emergencial de empresa para a aquisição de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga, Simonsen, Vila Carvalho e também nas diversas Elevatórias de esgoto pertencentes a SAEV AMBIENTAL, com fundamento no art.75, VIII, lei 14.133/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de agosto de 2024.

Votuporanga- SP, 17 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 71/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de rede, por Dispensa Eletrônica visando atender às necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga.

Empresas vencedoras: **FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS-EIRELI** com o lote: 2 no valor total de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte

reais). **GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI** com os lotes: 1 e 4 no valor total de R\$ 3.488,50 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **AD N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** com o lote: 3 no valor total de R\$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais). Total dos lotes no valor global de R\$ 6.396,50 (Seis mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Os lotes 5 e 6 foram fracassados.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 17 de setembro de 2024.

José Roberto Silveira Oliveira
Conductor de Processos

Despacho de Julgamento

AVISO DE DESPACHO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 03/2024

Votuporanga, 17 de setembro de 2024.

DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 03/2024

Considerando o Processo Administrativo Sancionador nº 03/2024 instaurado para apuração dos fatos descritos no Memorando apresentado pelo Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto, em 23 de julho de 2024, referente ao descumprimento do contrato administrativo nº 42/2019 firmado com a empresa, E.E.A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ sob o n.º 03.345.558/0001-05, Inscrição Estadual 587.237.110.

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão Administrativa Sancionadora nomeada pela Portaria 2141/2024.

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Sancionador concluiu por unanimidade de seus membros, que a empresa contratada descumpriu as regras contratuais, causando prejuízos à Autarquia, sugerindo a aplicação das penalidades previstas no contrato supramencionado, à empresa, E.E.A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda.

Homologo o Relatório final emanado pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador, datado de 09 de setembro de 2024, para que seja aplicada as seguintes penalidades, previstas na cláusula décima do contrato: **Item 10.2.1 do Contrato Administrativo:** valor de um novo gerador de energia com quadro de transferência automática (QTA), de mesma equivalência ao equipamento fornecido pela contratada. A Autarquia deverá adquirir um novo equipamento por meio de processo licitatório para suprir as necessidades da ECTE Vila Carvalho. O cálculo foi elaborado com base na atualização do IPCA, sendo o período de 06/2021 a 07/2024, utilizando o reajuste do valor do equipamento fornecido pela contratada. ; **Item 10.2.2 do Contrato Administrativo:** foi considerada a



data base de 15/04/2024 até a presente data, sendo levado em consideração para o cálculo, a última ocorrência em que o equipamento apresentou falhas e ficou inoperante. ;

Item 10.3.1 do Contrato Administrativo: foi considerado o valor do gerador de energia e do quadro de transferência automática (QTA) fornecidos pela contratada, conforme os valores informados na NF nº 1.168, datada em 11/06/2021. ; **Item 10.6 do Contrato Administrativo:** foi considerado o Art.87, item III, da Lei nº 8.666/93, que determina a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

As multas decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais totalizam R\$ 15.926,00 (quinze mil, novecentos e vinte e seis reais), além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Publique-se.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

.....



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição Materiais de Expediente para uso da SAEV Ambiental e seus Departamentos.

Lote 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RESMA PAPEL A/4. Papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , formato A4, medindo 210x297 mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87% (+/-1), corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem em material impermeável contra umidade, com uma resma contendo 500 folhas, a marca do fabricante, acondicionado em caixa.	ECO PREMIUM	UND	450	R\$ 23,40	R\$ 10.530,00
02	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS Caderno espiral em aço Wire-o; no formato 1/4, medindo (15x21) cm; com capa em 150 g/m ² , capa dura (cores diversas); com 96 folhas, miolo papel branco, pautado, simples; gramatura da folha 63 g/m ² .	JANDAIA	UND	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
03	BLOCO DE NOTAS ADESIVO 38X50 Blocos de Adesivos nas medidas 38x50(mm), auto colantes e reposicionáveis, fabricados com papéis certificados e colas especiais que não danificam superfícies. Apresentado em embalagem contendo 04 blocos com 50	ADELBRAS	CJ	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00



	adesivos casa, totalizando 200 adesivos. Podendo ser de uma única cor, ou cores variadas.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.903,50 (dez mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.903,50 (dez mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2024 – Processo nº 63/2024
Votuporanga, 17 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição Materiais de Expediente para uso da SAEV Ambiental e seus Departamentos.

Lote 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BOBINA TÉRMICA 57 MM X 300 M , cor amarela, 48 g., 1 via, acondicionada em caixas C/6 unidades. (para relógio de ponto).	JANDAIA	CX	5	R\$ 170,20	R\$ 851,00
05	BOBINA TÉRMICA 79MM X 40M 1 VIA Bobina térmica 80x40, para impressoras de cupom fiscal (ou emissor de cupom fiscal - ecf). Possui largura de 80mm e comprimento de 40 metros. Produzidas em papel térmico amarelo/branco de 48 ou 56 g/m ² com capacidade de preservar a impressão por 5 anos.	JANDAIA	CX	3	R\$ 123,50	R\$ 370,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.221,50 (mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Lote 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PILHA ALCALINA AA. Pilha Não Recarregável; Tamanho AA (Palito); Tensão 1,5V; Sem adição de Mercúrio, Acondicionado em pacote Lacrado com 02 Unidades.	ALFACEL	PTE	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).



Lote 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	FITA ADESIVA PLASTICO TRANSPARENTE 50MM X 50M Fita adesiva polipropileno transparente, monoface, para embalagem, com boa aderência e resistência mecânica - medindo 50mm de largura x 50m de comprimento, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	FITPEL 48X50	RL	36	R\$ 3,34	R\$ 120,24
36	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 48MMX50M; Fita adesiva papel crepado; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Marrom; Adesivo a Base de Resina e Borracha Sintética;	ALLTAPE	RL	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
37	MOLHA DEDO PASTA Molha dedo em pasta, atóxica. Características adicionais: não contém glicerina e não mancha. Formato redondo , embalagem c/ 12 gramas.	CONTA FACIL	UND	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 693,24 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.948,74 (mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2024 – Processo nº 63/2024
Votuporanga, 17 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 21, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA E CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FREV)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos do Ofício nº 007/2024 – DE/FEV solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo para comporem o Conselho de Curadores da FEV e Conselho de Curadores da FREV;

Considerando os termos da Resolução nº 03, de 15 de dezembro de 2003;

Considerando a votação realizada na Trigésima Terceira Sessão Ordinária, do Quarto Ano Legislativo, da Décima Oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, do dia 16 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como representantes deste Poder Legislativo, para compor o Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Votuporanga e o Conselho de Curadores da FREV, o Senhor JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA FILHO e o Senhor ADAUTO CERVANTES MARIOLA.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de setembro de 2024.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de setembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br